

**PLANO DE TRABALHO**

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ SÃO JOÃO - PR \_\_\_\_\_



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: SÃO JOÃO			CNPJ: 76.995.422/0001-06	
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO – 160				
UF: PR	CEP: 85.570-000	Telefone: (46) 35338300		
Conta Corrente: nº 17.782-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1356-0	Praça de Pagamento SÃO JOÃO	
Responsável: ALTAIR JOSE GASPARETTO				CPF: 473.313.309-00
CI/Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO		

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, através da aquisição de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento tem por objeto a implantação do Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos, com ênfase à utilização de calcário pelos agricultores familiares menos favorecidos, garantindo que o mesmo seja aplicado corretamente na propriedade, dando ênfase às pastagens para a produção de leite, que tem papel fundamental na geração de renda.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No Município de São João	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	704	toneladas	125,00	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80	80	160



**Técnico Responsável**

**Fiscal do DEAGRO**

**Gestora do NR/SEAB**

Nome: Evandro Edson Menegat

Nome:

Nome:

CREA: 47.613/D

CPF:

CPF:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

**6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

**7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.782-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A, agência 1356-0 da Praça de São João – PR.  
 A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

**8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

**9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS**

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	14/02/2007	Em aberto
Definição dos Beneficiários	Novembro/2014	Abril/2014
Definição do Técnico Responsável	Novembro/2014	Novembro/2015
Levantamento de Documentos	Novembro/2014	<u>Novembro/2015</u>
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___ 15 ___ dias	___ 60 ___ dias
Entrega dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___ 60 ___ dias	___ 120 ___ dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	___ 30 ___ dias	___ 570 ___ dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



Engº Agrº Evandro Edson Menegat  
CREA-PR 47.613/D

São João \_\_\_ Data: 22 / \_05\_ /2015.

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal Altair Jose Gasparetto  
CPF 473.313.309-00

Data: \_\_22 / \_05\_ /2015.

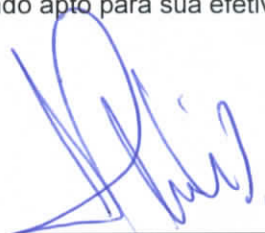
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco Data: / /2015.



Fiscal



Chefe do NR da SEAB  
Ivano Luiz Carniel  
CPF: 717.926.869-00

Antonio Celso Carraro  
Engº Agrº - CREA/PR 35258/D  
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO  
N.R. Pato Branco



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado